



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROT
COLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de Batayporã, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as conclusões técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul exaradas no Parecer Prévio PA00 – 149/2024 (Processo TC/2950/2019), que apontou irregularidades de natureza insanável;

CONSIDERANDO que o controle externo exercido pelo Poder Legislativo fundamenta-se na fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Voto do Relator e o Parecer conclusivo desta Comissão Permanente, que ratificam a existência de falhas orçamentárias e contábeis graves no exercício em análise;

RESOLVE apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **DESAPROVADAS** as Contas de Governo do Município de Batayporã, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. **Jorge**



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROT
COLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Luiz Takahashi, em estrito acolhimento ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Remeta-se cópia deste ato ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para as providências de sua alçada.

Câmara Municipal de Batayporã-MS, 08 de junho de 2026.

VEREADOR EDSON PERES IBRAHIM
Relator

MARCOS DA SILVA SÃOVESSO
Presidente

MÁXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
Membro